LEI nº 1.073/2005

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SERVIDÃO PÚBLICA NESTA CIDADE.

JOÃO MAURÍCIO MULLER, Prefeito em Exercício da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - A denominada "**Maria de Oliveira**", a servidão pública que interliga a Rua Jaime Manoel de Oliveira a Rua João Roberto de Toledo, no Bairro Parque Nova Cunha, nesta cidade.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 10 outubro de 2005.

JOÃO MAURÍCIO MULLER
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SEDCRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO